

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 117/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar redutores de velocidade (quebra-molas) no prolongamento da Rua 17 entre a COHAB Beira Rio (próximo ao antigo Anglo) e o Bairro Vilage.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações da população da referida localidade que reivindica a instalação de quebra molas neste local, com o intuito de controlar a velocidade dos veículos que ali transitam em alta velocidade.

Tal medida se faz necessária devido à ampliação dos loteamentos próximos, o que aumentou consideravelmente o fluxo de veículos. Neste sentido este pedido está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de Abril de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 ABR. 2019

PROT. Nº 209

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com